



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2409 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 31 DE JULHO DE 2026

Sinal verde para construção do Centro Administrativo Sustentável

Parecer do Inepac levou em conta a salvaguarda de patrimônios culturais tombados. Previsão de início das obras é no segundo semestre deste ano

Angra dos Reis conquista mais um avanço para o início da construção do Centro Administrativo Sustentável. A Prefeitura de Angra recebeu, na última semana, a autorização do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) para dar início às intervenções do projeto de construção do Centro Administrativo Sustentável. O aval do órgão era necessário devido à presença de bens tombados pelo Estado no entorno da área prevista para a obra, localizada entre o Mercado do Peixe e a Praça Guarda-Marinha Greenhalgh, no Centro, próximo ao bairro São Bento.

A decisão técnica do Inepac atende à legislação de proteção ao patrimônio cultural e levou em consideração a documentação apresentada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal. Na quarta-feira (22), representantes da pasta estiveram na sede do instituto, no Centro do Rio de Janeiro, em reunião com o diretor-geral e presidente do Inepac, Francisco Brando. Representando o Município, participaram do encontro o secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Roberto Peixoto, o secretário executivo de Recursos Humanos, Anderson Marinho, e o assessor de Modernização da Administração Pública de Angra dos Reis, Gilberto Cardoso.

Durante a reunião, foram apresentados os projetos arquitetônicos básicos e executivos, o estudo de modelagem técnica do empreendimento, além do detalhamento sobre os imóveis históricos do entorno, como o sobrado da Casa Laranjeiras (Casa de Cultura), o sobrado da Pensão da Maria, o Mercado do Peixe e o imóvel que já abrigou o Ministério Público.

A análise do Inepac, portanto, concentrou-se na visibilidade e na ambiência do conjunto atualizado protegido. Em seu parecer, o instituto destacou que o terreno destinado ao empreendimento

to não está imediatamente próximo a nenhum bem tombado, sendo concluído que, sob a ótica da preservação do patrimônio cultural, não há impedimentos para a realização do projeto.

O Centro Administrativo Sustentável consiste em uma parceria público-privada (PPP), com concessão voltada à construção, operação, gestão e manutenção do complexo. O projeto segue o conceito de Smart Building (Edifícios Inteligentes), com uso de tecnologia, automação e sensores para otimização de recursos, promovendo eficiência energética, sustentabilidade e segurança.

O empreendimento será composto por dois edifícios: o edifício principal, onde será o Centro Administrativo, que concentrará a estrutura da Prefeitura e contará também com área de uso comercial, e um prédio anexo destinado a estacionamento. A aprovação do Inepac refere-se, neste primeiro momento, à liberação para a construção do edifício garagem. O prédio de estacionamento terá seis andares, além da cobertura, e as vagas serão destinadas à exploração comercial.

Vale ressaltar que em junho deste ano, o município também recebeu a autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para executar o empreendimento. E na última semana, o secretário de Modernização e Gestão de Pessoal se reuniu com o presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), Maurício Lamego, para apresentar as autorizações emitidas pelo Inepac e pelo Iphan, as quais compõem o licenciamento ambiental do empreendimento.

A previsão da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal é de que o início das obras ocorra ainda no segundo semestre de 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 14.790, DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a eficiência na gestão dos convênios e instrumentos congêneres firmados entre o Município de Angra dos Reis e os órgãos das administrações públicas federal e estadual;

CONSIDERANDO a importância da interlocução célere e eficaz entre as Secretarias Municipais e os órgãos concedentes, visando garantir a adequada tramitação processual e execução dos instrumentos celebrados;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar riscos de perda de recursos, inadimplência e responsabilização fiscal decorrentes de falhas procedimentais e descumprimento de prazos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância das normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão das transferências voluntárias;

CONSIDERANDO a importância da centralização das informações relativas à captação de recursos e à gestão dos instrumentos de transferência voluntária;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de fortalecimento do planejamento estratégico municipal e da priorização dos investimentos públicos,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA GOVERNANÇA DA GESTÃO DE CONVÊNIOS

Art. 1º A Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG atuará como órgão

central da política municipal de convênios, transferências voluntárias e instrumentos congêneres no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão:

- I – coordenar, supervisionar e orientar a gestão dos convênios e instrumentos congêneres no âmbito municipal;
- II – manter base de dados centralizada e atualizada contendo informações relativas aos instrumentos em tramitação, celebração, execução e prestação de contas;
- III – acompanhar, orientar e prestar apoio técnico às Secretarias Municipais e aos pontos focais designados;
- IV – promover a padronização dos procedimentos relacionados à captação de recursos e gestão de instrumentos de transferência voluntária;
- V – realizar a análise e validação técnica das propostas cadastradas pelas Secretarias Municipais antes da submissão ao órgão concedente;
- VI – elaborar e atualizar normas complementares, orientações técnicas e procedimentos operacionais relativos à gestão de convênios.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO DOS PONTOS FOCAIS

Art. 3º Cada Secretaria Municipal deverá designar formalmente um titular e um substituto como pontos focais responsáveis pela gestão de convênios e instrumentos congêneres.

§1º A designação dos pontos focais deverá ocorrer mediante ato administrativo formal expedido pela respectiva Secretaria, com envio de cópia à Secretaria de Planejamento e Gestão.

§2º A substituição dos pontos focais deverá ser formalmente comunicada à Secretaria de Planejamento e Gestão, com indicação imediata dos novos responsáveis, garantindo a continuidade e integridade da gestão dos instrumentos.

§3º As Secretarias Municipais poderão, ainda, designar pontos focais específicos para determinados convênios, programas ou projetos, devendo tal vinculação ser informada à Secretaria de Planejamento e Gestão para fins de acompanhamento e monitoramento institucional.

§4º Os pontos focais atuarão como responsáveis pela interlocução técnica e administrativa entre a Secretaria de Planejamento e Gestão, os órgãos concedentes e os demais entes envolvidos, observadas as competências da Secretaria responsável pela execução do objeto.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS PONTOS FOCAIS

Art. 4º São competências e responsabilidades dos pontos focais:

- I – coordenar e acompanhar todas as etapas da gestão dos convênios e instrumentos congêneres, abrangendo formalização, execução, monitoramento e prestação de contas;
- II – assegurar a tramitação interna e externa dos documentos necessários, observando os prazos, exigências normativas e diretrizes aplicáveis;
- III – atuar na interlocução direta com a Secretaria de Planejamento e Gestão, outros órgãos municipais e os órgãos concedentes, garantindo a correta instrução processual;
- IV – providenciar e validar a documentação técnica e administrativa exigida para a execução dos instrumentos;
- V – manter controle atualizado dos instrumentos sob responsabilidade da respectiva Secretaria;
- VI – prestar informações e encaminhar atualizações à Secretaria de Planejamento e Gestão sempre que solicitado.

CAPÍTULO IV

DO CADASTRO, DISTRIBUIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Art. 5º Toda comunicação relativa a oportunidades de captação de recursos, programas governamentais, emendas parlamentares, transferências especiais, convênios ou instrumentos congêneres destinados ao Município deverá ser formalmente comunicada à Secretaria de Planejamento e Gestão, independentemente da Secretaria inicialmente demandada.

§1º A comunicação deverá ocorrer imediatamente após o recebimento da informação por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal.

§2º Recebida a comunicação, caberá à Secretaria de Planejamento e Gestão identificar a secretaria responsável pela execução do objeto e encaminhar formalmente a demanda para adoção das providências necessárias.

Art. 6º O cadastramento das propostas junto aos sistemas dos órgãos concedentes será realizado pela Secretaria responsável pela execução do objeto, por intermédio do respectivo ponto focal designado.

Parágrafo único. Antes da submissão definitiva ao órgão concedente, a proposta deverá ser encaminhada à Secretaria de Plane-

jamento e Gestão para análise e validação, a qual limitar-se-á à verificação da conformidade do cadastramento da proposta com as orientações, manuais, normativas e exigências estabelecidas pelo órgão concedente ou gestor do programa, não abrangendo a análise do mérito técnico do objeto, cuja responsabilidade permanecerá com a Secretaria Municipal executora.

Art. 7º A Secretaria de Planejamento e Gestão manterá cadastro institucional atualizado contendo todos os convênios e instrumentos congêneres em tramitação, celebração, execução ou prestação de contas no âmbito do Município.

§1º As Secretarias Municipais deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão todas as informações e atualizações relativas aos instrumentos sob sua responsabilidade.

§2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista neste artigo as transferências legais e constitucionais realizadas na modalidade fundo a fundo.

§3º Nas transferências realizadas na modalidade fundo a fundo, caberá à Secretaria responsável pela execução do objeto, por intermédio do respectivo ponto focal, manter a Secretaria de Planejamento e Gestão atualizada quanto à execução do instrumento, mediante alimentação da plataforma da Administração Pública Municipal destinada ao acompanhamento e monitoramento, quando disponibilizada.

§4º As Secretarias responsáveis pela execução dos convênios e instrumentos congêneres deverão encaminhar periodicamente à Secretaria de Planejamento e Gestão informações atualizadas acerca da execução física e financeira dos instrumentos sob sua responsabilidade, incluindo o cumprimento das etapas previstas, eventuais pendências, riscos identificados e demais informações necessárias ao monitoramento institucional e à prestação de informações à Administração Municipal.

§5º A periodicidade, o formato e os procedimentos para envio das informações de acompanhamento poderão ser regulamentados pela Secretaria de Planejamento e Gestão por meio de ato próprio ou manual de procedimentos operacionais.

Art. 8º A Secretaria de Planejamento e Gestão promoverá reuniões periódicas de acompanhamento com os pontos focais das Secretarias Municipais que possuam convênios ou instrumentos congêneres ativos, com o objetivo de monitorar a execução dos instrumentos, identificar riscos, promover alinhamentos e apoiar a adoção das medidas necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas.

Parágrafo único. As reuniões de acompanhamento ocorrerão preferencialmente com periodicidade mensal, podendo ser ajustadas conforme o volume, a complexidade e a situação dos instrumentos em execução.

CAPÍTULO V

DO FLUXO PROCESSUAL PADRONIZADO

Art. 9º A Secretaria de Planejamento e Gestão instituirá fluxo processual padronizado para a tramitação, execução e controle dos convênios e instrumentos congêneres, contemplando prazos, documentação necessária e instâncias de validação.

§1º O fluxo processual abrangerá, no mínimo:

- I- identificação da oportunidade e definição da secretaria executora;
- II- elaboração e cadastramento da proposta;
- III- análise e validação pela Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IV- submissão ao órgão concedente;
- V- celebração do instrumento;
- VI- execução física e financeira;
- VII- monitoramento e acompanhamento da execução;
- VIII- prestação de contas e encerramento do instrumento.

§2º O descumprimento dos prazos e exigências estabelecidos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO VI

DA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

Art. 10 A Secretaria de Planejamento e Gestão promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução dos convênios e instrumentos congêneres.

§1º As capacitações terão como foco a atualização normativa, o aprimoramento das metodologias de gestão, as boas práticas administrativas e a utilização das plataformas digitais relacionadas às transferências voluntárias.

§2º A participação nas capacitações será obrigatória para os pontos focais designados pelas Secretarias Municipais.

CAPÍTULO VII

DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art. 11. A Secretaria de Planejamento e Gestão elaborará e manterá atualizado Manual de Procedimentos Operacionais para Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres.

§1º O Manual consolidará diretrizes técnicas, normativas aplicáveis e boas práticas administrativas.

§2º A adoção do Manual será obrigatória para todas as Secretarias Municipais.

CAPÍTULO VIII

DO BANCO MUNICIPAL DE PRIORIDADES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Art. 12. Fica instituído o Banco Municipal de Prioridades e Projetos Estratégicos, sob coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

§1º O Banco tem por objetivo consolidar as prioridades de investimento, demandas setoriais e oportunidades de captação de recursos das Secretarias Municipais, subsidiando o planejamento estratégico municipal e a identificação de programas e fontes de financiamento compatíveis com as necessidades do Município.

§2º As Secretarias Municipais deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão suas áreas prioritárias, demandas estratégicas e, quando disponíveis, projetos estruturados relacionados às respectivas áreas de atuação.

§3º O cadastramento das informações será realizado mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I deste Decreto.

§4º As Secretarias que possuírem estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos ou demais documentos técnicos relacionados às demandas cadastradas deverão encaminhá-los conjuntamente ao formulário previsto no parágrafo anterior.

§5º O encaminhamento das informações previstas neste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste Decreto.

§6º Após a consolidação inicial, as Secretarias deverão promover a atualização das informações para o exercício subsequente até o dia 31 de outubro de cada ano.

§7º A inclusão de demandas ou projetos no Banco não gera obrigação de execução, constituindo instrumento de planejamento, priorização estratégica e apoio à captação de recursos externos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para adequação de seus processos internos aos dispositivos deste Decreto no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 14. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Secretaria de Planejamento e Gestão, podendo esta solicitar manifestação da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria de Articulação Governamental e dos demais órgãos competentes, conforme a matéria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 14.223, de 14 de julho de 2025.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRIORIDADES E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PARTE A – IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

1. Secretaria Municipal:
2. Secretário(a) responsável:
3. Ponto focal de convênios:
4. Contatos do ponto focal:
5. Áreas prioritárias para captação de recursos no exercício:

PARTE B – FICHA DE DEMANDA PRIORITÁRIA OU PROJETO ESTRATÉGICO

(Preencher uma ficha para cada demanda ou projeto)

1. Nome da demanda ou projeto:
2. Área temática:
3. Descrição resumida da demanda:
4. Objetivo pretendido:
5. Público beneficiado:
6. Local de execução:
7. Valor estimado:
() Até R\$ 500.000,00
() De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00 ()
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00
() Acima de R\$ 5.000.000,00
() Valor ainda não estimado
8. Prazo estimado para execução:
() Até 12 meses
() De 12 a 24 meses
() Acima de 24 meses
() Ainda não estimado

9. Grau de maturidade da proposta:

31 DE JULHO DE 2026

- ☐ Ideia inicial
☐ Demanda identificada
☐ Estudo preliminar elaborado
☐ Anteprojeto elaborado
☐ Projeto básico elaborado
☐ Projeto executivo elaborado

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

10. Existe documentação técnica disponível?

- ☐ Sim
☐ Não

Na publicação do Decreto nº **14.743**, datado de 25 de junho de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2397, de 14 de julho de 2026, páginas 18 E 19;

11. Em caso positivo, indicar a documentação disponível:

ONDE SE LÊ:

- ☐ Estudo preliminar
☐ Anteprojeto
☐ Projeto básico
☐ Projeto executivo
☐ Orçamento preliminar
☐ Titularidade da área
☐ Licenciamento
☐ Outros

“FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA
***Secretário de Finanças*”**

LEIA-SE:

“FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
***Secretário de Finanças*”**

12. Observações adicionais:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº **14.729**, datado de 17 de junho de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2405, de 24 de julho de 2026, páginas 38 E 39;

ONDE SE LÊ:

“FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA
***Secretário de Finanças*”**

LEIA-SE:

“FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
***Secretário de Finanças*”**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

PORTARIA Nº 211/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-03000798, MEMORANDO SCP/CTCL Nº 266.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **YASMIN LUIZA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 33259, Carteira Nacional de Habilitação 08883369885, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 117/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa **ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de coffee break, com estrutura completa, destinado a atender às demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 47.677,15 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12(doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2038.04.122.0204.2360.339039; Fonte: 15000000; Ficha nº20261516.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Comunicação no Despacho datado de 09/06/2026, constante no processo administrativo, Nº SEI-2025-11001177.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

A Publicação do dia 28 de julho de 2026, edição nº 2406, fls.40/41, referente ao Extrato do Termo de Contrato nº 164/2026, deverá ser retificada e passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01108476, constante no processo administrativo SEI-2026-03000254.”

LEIA-SE:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01108476, constante no processo administrativo SEI-2026-03000253.”

ANGRA DOS REIS-RJ, 29 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 119/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000371 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA**, Médico, Matrícula 5582, Referência 2002, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AUTO DE DEMOLIÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 026/2026/IMAAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no município de Angra dos Reis no que dizem, “X-Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente , Infrator (a) Ariane Moreno de Oliveira, Situado à Praia do Provetá, s/nº, Caminho 3648 - Provetá, III - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso I do Artigo 94 da Lei 4512 de 10/10/2025, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ ou construções de qualquer natureza que estejam em área pública, áreas não edificantes, áreas de preservação permanente e em des-

conformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ariane Moreno de Oliveira
Auto de Demolição nº. 026/2026/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 026/2026/IMAAR
Processo: SEI-2026-24000799

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 026/2026/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente , Infrator (a) Ariane Moreno de Oliveira, Situado à Praia do Provetá, s/nº, Caminho 3648 - Provetá, III - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ariane Moreno de Oliveira
Auto de Demolição nº. 026/2026/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 026/2026/IMAAR
Processo: SEI-2026-24000799

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10189	SD ROLDING LTDA	RUA DOCE CAMPO LOTE – 03-QUADRA D ÁREA 1.	BNH	20/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8818	SD ROLDING LTDA	RUA DOCE CAMPO LOTE – 03-QUADRA D ÁREA 1.	BNH	20/07/26	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM VIA PÚBLICA – DEMOLIR DEGRAU EM CALÇADA DA RUA DOCE CAMPO E DA CAÇADA DA RUA DOCE MARES , CONFORME ARTIGO 106,107,108 E 109 DA LEI 4512/2025.					
ADN 9970	GUIMAURO DOS SANTOS	RUA PEDRO SOARES Nº 0.	PROVETA	28/07/26	15 DIAS
FICA CIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº 6138, POR CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA.					
ADN 9989	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO BERTOLDO DA S. JORDÃO S/N.	PONTA LESTE	24/07/26	IMEDIATO
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM SERVIDÃO, CONFORME INCISO 1º DO ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025.					

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
6139	GUIMAURO DOS SANTOS	XXX667XXX15	RUA PEDRO SOARES Nº 0.	PROVETA	28/07/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 10.468,00	30 DIAS
6214	ELTON VICENTE DE MATOS	XXX178XXX80	RUA PEDRO SOARES S/N	PROVETA	28/07/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 6.280,00	30 DIAS
2145	ELIAZAR SOUZA DE ARAÚJO	XXX839XXX43	PRAIA DO PROVETA S/N.	PROVETA	29/07/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 20.936,00	30 DIAS

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 3593	ARIANE MOREMO DE OLIVEIRA	PRAIA DO PROVETA S/N.	PROVETA	28/07/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5201	BAR DO LAUDINHO	PRAIA DA LONGA SN.	PRAIA DA LONGA	23/07/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 3549	IGNORADO	AVENIDA ANTÔNIO BERTOLDO DA S. JORDÃO S/N.	PONTA LESTE	24/07/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 05/08/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA - CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 029/2026

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Sessão plenária de: 05/08/2026
Horário: 10H
Recorrente: Angra dos Reis Marina Clube - ARMC
Processo SEI 2026-10000056
Recurso: Ofício
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ.

CONVÊNIO Nº 001/2026/SEJIN

OBJETO: Estabelecer as condições para a realização de estágio

curricular obrigatório, não remunerado, de interesse acadêmico, destinado aos estudantes regularmente matriculados na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD); Lei Federal nº 12.846/2013; Decreto Federal nº 8.420/2015; AEDA-021/REITORIA/2022 da UERJ.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O presente convênio não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho de autorização do Ordenador de Despesas de Id. 01295660, constante no Processo SEI-2025-07002397

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE TRIBUTÁRIO EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 412/1995, nº 1.683/2006 e nº 4.480/2025, no Decreto Municipal nº 12.676/2022, bem como nas demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Tributário, nos

seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 001/2026, conforme os Anexos I, II e III deste Edital.

Art. 2º Integram este Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I – Lista Geral (Ampla Concorrência), contemplando todos os candidatos aprovados no Concurso Público;

II – Anexo II – Lista Específica dos candidatos inscritos na reserva de vagas destinadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas, contemplando os candidatos que tiveram a inscrição homologada para concorrer às respectivas vagas reservadas;

III – Anexo III – Lista Específica dos candidatos inscritos na reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, contemplando os candidatos que tiveram a inscrição homologada para concorrer às respectivas vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Resultado Final e Classificação e em seus Anexos I, II e III, observadas as disposições constantes do Edital de Abertura nº 001/2026 e da legislação vigente.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO I- RESULTADO FINAL DE APROVADOS LISTA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760002652	Wynicius de Carvalho Souza	04/06/1998	92	92	1º	Aprovado
200760003540	Pedro Gouvea Trotte	24/02/1999	90	90	2º	Aprovado
200760001353	Ciro Bittencourt Cavalcanti	18/04/2000	88	88	3º	Aprovado
200760000270	Gabriel da Silva Pereira	26/12/1987	87	87	4º	Aprovado
200760000244	Eduardo Boukai	05/03/1981	87	87	5º	Aprovado
200760002694	Felipe Pimentel da Silva	24/05/1990	86	86	6º	Aprovado
200760003071	Bruno Duriguetto Maciel	07/07/1995	86	86	7º	Aprovado
200760002935	Daniel Augusto Costa Maldonado	04/03/1991	86	86	8º	Aprovado
200760004098	Pedro Henrique Abreu Davila Gonçalves	09/02/1994	86	86	9º	Aprovado
200760001176	Luan Lucas Gonçalves	17/04/1998	85	85	10º	Aprovado PPIQ
200760002171	Lucas Neves Magalhães	05/05/1998	85	85	11º	Aprovado
200760000994	Alice Julia Pinto Alván	17/09/1996	84	84	12º	Aprovado
200760000192	André Luiz Cipriano da Conceição	01/10/1986	83	83	13º	Aprovado PPIQ
200760002000	Daniel Silveira da Rocha	26/04/1990	83	83	14º	Aprovado
200760001351	Fernando José Cardoso	30/10/1996	83	83	15º	Aprovado
200760001035	Carlos Henrique de Freitas Oliveira	21/02/1989	82	82	16º	Aprovado
200760002392	João Pedro dos Santos Maia	26/11/1998	82	82	17º	Aprovado PPIQ
200760001187	Lauro Faria da Silva	20/02/2002	82	82	18º	Aprovado
200760003506	César Henrique Carneiro Pires	20/05/1981	82	82	19º	Aprovado
200760001160	Marco André da Costa Jardim	08/06/1972	82	82	20º	Aprovado
200760000385	Issis Alvarenga Santos Gomes	16/07/1990	81	81	21º	Aprovado PPIQ
200760001383	Fernando Cesar Dantas Ferreira	06/04/1999	81	81	22º	Aprovado
200760001776	Carlos Fernando Anizio	08/08/1976	81	81	23º	Aprovado PPIQ
200760004308	Matheus Rodrigues dos Santos	05/03/1994	81	81	24º	Aprovado
200760001102	Clarissa Sampaio Ribeiro	19/04/1984	80	80	25º	Aprovado
200760003339	Davi Neves de Araujo	09/01/1990	80	80	26º	Aprovado PPIQ
200760001953	Christian Ferreira dos Santos	17/02/1997	80	80	27º	Aprovado PPIQ
200760002804	Matheus Cardoso Nunes	07/07/1995	80	80	28º	Aprovado
200760001248	Mariana de Oliveira Vale Coutinho	12/12/1993	80	80	29º	Aprovado
200760002857	Nicolas Caldas Costa Cruz Silva	13/08/1995	80	80	30º	Aprovado
200760002769	João Paulo Valente de Santana	25/03/1999	79	79	31º	Aprovado PPIQ
200760000641	Carlos Patrick Barbosa Dutra Geraldes	05/05/1997	79	79	32º	Aprovado PPIQ
200760003596	Rachel Ferreira Alexandre Luz	24/04/1983	79	79	33º	Aprovado
200760001711	Eduardo Tristão da Conceição	14/12/1986	79	79	34º	Aprovado
200760003590	Pedro Emilio Monteiro Fazenda de Souza	25/04/1996	79	79	35º	Aprovado PPIQ
200760003118	Ralph Reis de Lima	03/03/1988	78	78	36º	Aprovado
200760002349	Daniel Queiroz	03/01/1998	78	78	37º	Aprovado
200760002679	Carlos Mozart Rodrigues dos Santos Ismerim	04/09/1994	78	78	38º	Aprovado PPIQ
200760000554	Luciano Vanucci Ferreira Mainho	16/07/1979	78	78	39º	Aprovado
200760001764	Roseane Dario da Silva	31/01/1989	78	78	40º	Aprovado
200760001220	Viviane Maia Nascimento da Cunha	22/06/1982	78	78	41º	Aprovado
200760001342	Shirley Katia Nunes Guimaraes	06/12/1980	78	78	42º	Aprovado
200760001948	Liliana Regato Rocha da Mota	24/03/1988	78	78	43º	Aprovado
200760002869	Marcio Pereira Duarte Nunes	15/10/1976	77	77	44º	Aprovado
200760001225	David Menezes da Silva	23/01/1993	77	77	45º	Aprovado PPIQ
200760003558	Frederico Gomes Guedes da Silva	12/06/1995	77	77	46º	Aprovado
200760003247	Flávio da Silva Vieira Pereira	15/01/1985	77	77	47º	Aprovado
200760002113	Sérgio Sileno Machado Robles	23/08/1972	77	77	48º	Aprovado
200760004106	Rodrigo Antônio Ribeiro de Almeida	03/09/1994	77	77	49º	Aprovado
200760004004	Paulo Ricardo Pereira Amaral Junior	05/08/1996	77	77	50º	Aprovado
200760001982	Luciano Cunha Damasceno Filho	02/12/1982	77	77	51º	Aprovado
200760002477	Leonardo Cesar de Mello Prado	27/07/1984	77	77	52º	Aprovado
200760002369	Matheus Maciel Anselmo da Costa	10/05/1997	77	77	53º	Aprovado
200760001582	Guilherme Oliveira Platt	24/12/1999	77	77	54º	Aprovado
200760002673	Pedro Teixeira Ribeiro da Silva	09/06/1990	77	77	55º	Aprovado
200760003462	Matheus dos Santos Miranda	20/07/1999	77	77	56º	Aprovado
200760002530	Eric Dias Cariello de Carvalho	25/01/1988	76	76	57º	Aprovado
200760002534	Leonardo dos Santos Carolino	25/06/1993	76	76	58º	Aprovado
200760000627	Deuler da Rocha Gonçalves Neto	14/10/1991	76	76	59º	Aprovado PcD
200760002760	Felipe de Barros Silva	10/07/1984	76	76	60º	Aprovado
200760002737	Lucas de Melo Oliveira Paiva	06/05/1998	76	76	61º	Aprovado
200760000566	Marcos Tavares dos Santos	27/04/1974	76	76	62º	Aprovado
200760002165	Eduardo Gonçalves de Almeida Junior	06/02/1984	75	75	63º	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE
TRIBUTÁRIO EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760000329	Pedro Romão Ruela Júnior	19/01/1992	75	75	64º	Aprovado
200760001799	Daniel Gomes da Costa	18/04/1984	75	75	65º	Aprovado
200760000810	Leticia Soares da Conceição	02/10/2003	75	75	66º	Aprovado
200760000821	Thales Freitas do Nascimento	09/09/1994	75	75	67º	Aprovado
200760001261	Eloá Bispo da Silva	23/04/2002	74	74	68º	Aprovado
200760002496	Giovanni Barboza Xavier	28/02/1995	74	74	69º	Aprovado
200760003886	Guilherme Duarte da Silva Motta Marques	08/12/1992	74	74	70º	Aprovado
200760003519	Arthur Santos da Costa Junior	17/01/1996	74	74	71º	Aprovado
200760000536	Washington Justino Alves Junior	22/12/2003	74	74	72º	Aprovado PPIQ
200760002605	Vinicius Galdino dos Santos e Silva	24/05/1982	74	74	73º	Aprovado
200760003998	Caio Cesar de Souza Oliveira	29/08/1995	74	74	74º	Aprovado
200760001713	Natalia Aparecida da Silva Honorio	19/09/1988	74	74	75º	Aprovado PPIQ
200760001296	Daniel Ribeiro da Silva	09/06/1982	74	74	76º	Aprovado
200760004133	Priscila do Carmo Itokazu	07/10/1982	74	74	77º	Aprovado
200760001337	Artur Rodrigues dos Santos	09/03/1995	73	73	78º	Aprovado PPIQ
200760000109	Leide Laura Cruz Conceição	05/11/1978	73	73	79º	Aprovado
200760000276	João Gabriel Figueiredo de Sant Anna	10/08/1998	73	73	80º	Aprovado
200760000799	Júlia Cavalcanti de Figueiredo	24/11/2001	73	73	81º	Aprovado
200760000226	Camila Alves de Azevedo Monteiro Jardim	02/08/1995	73	73	82º	Aprovado
200760000433	Luisa Bastos Catão	29/06/1992	73	73	83º	Aprovado
200760003410	Daniele Vieira da Costa	09/02/2000	73	73	84º	Aprovado
200760002640	José Ricardo Barbosa dos Santos	20/07/1985	73	73	85º	Aprovado
200760003470	Luiza Chimelli Aximoff	04/10/2001	73	73	86º	Aprovado
200760000829	Victor Lasnor Antonio	15/04/2000	73	73	87º	Aprovado
200760003345	João Guilherme do Nascimento Teles	26/03/1998	73	73	88º	Aprovado
200760002721	Ana Carolina Silva de Araújo Santos	02/08/1987	72	72	89º	Aprovado PPIQ
200760000981	Jacqueline Pacheco da Silva	24/10/1988	72	72	90º	Aprovado PPIQ
200760002767	Jose Anderson Silva Costa	15/09/1989	72	72	91º	Aprovado
200760003674	Jary de Barros da Fonseca	12/04/1996	72	72	92º	Aprovado
200760001513	Evandro Torres Lopes	09/04/1990	72	72	93º	Aprovado
200760000537	Damaris Costa dos Santos Bonates	15/07/2002	72	72	94º	Aprovado
200760002396	Márcia dos Santos Dória	29/04/1981	72	72	95º	Aprovado
200760000868	Cristian dos Anjos Ramos	26/05/2000	72	72	96º	Aprovado
200760003533	Adherbal de Almeida Regis	20/03/1968	72	72	97º	Aprovado
200760000322	Rafael de Mattos Silva	17/06/1983	72	72	98º	Aprovado
200760002533	Danielle Brito Santiago	28/10/1982	72	72	99º	Aprovado
200760002886	Alessandra Luisa Minucci Teixeira Chada	04/03/1972	72	72	100º	Aprovado
200760002121	Davi Nunes Faria	16/08/1992	72	72	101º	Aprovado
200760000221	Pedro Henrique da Silva Pereira	16/09/2000	71	71	102º	Aprovado
200760002916	Marcos Vinicius Figueiredo Fragas	24/09/1995	71	71	103º	Aprovado
200760003452	João Pedro de Rezende Marques Magalhães	29/06/1997	71	71	104º	Aprovado PcD
200760000011	Lourival Ferreira da Cruz Junior	27/09/1988	71	71	105º	Aprovado
200760003504	Iago de Medeiros Cerqueira	21/07/1993	71	71	106º	Aprovado
200760001660	Camilla Abelardo de Lira	18/08/1984	71	71	107º	Aprovado
200760002387	Leonardo de Cerqueira Abreu	13/07/2004	71	71	108º	Aprovado
200760002505	Rodrigo Monteiro de Arruda	20/05/1993	71	71	109º	Aprovado
200760001304	Marcelo Abi-Saber Filho	29/06/1994	71	71	110º	Aprovado
200760002908	Djair de Aquino	05/06/1972	71	71	111º	Aprovado
200760003236	Vitor Costa Marinho	06/10/1992	71	71	112º	Aprovado
200760003822	Dayane Alves Reis	25/04/1997	71	71	113º	Aprovado
200760002159	Estela Botelho Coutinho Campanhã de Oliveira	21/07/1986	71	71	114º	Aprovado
200760003378	Gabriel Carlos	03/10/1997	71	71	115º	Aprovado PPIQ
200760000644	Wesley Daniel Gustavo dos Santos	07/07/1991	71	71	116º	Aprovado
200760001372	Bruno dos Santos Teixeira	03/12/1987	70	70	117º	Aprovado PPIQ
200760003438	Iara da Silva Vianna Campos	21/12/1974	70	70	118º	Aprovado PPIQ
200760003336	Breno Madruga Lanzillotta	22/10/1996	70	70	119º	Aprovado
200760001092	Rodrigo Pereira Pinto	18/06/1987	70	70	120º	Aprovado
200760004087	Pedro Henrique da Silva	24/02/1997	70	70	121º	Aprovado PPIQ
200760002739	Rafael Rodriguesferreira	25/03/1988	70	70	122º	Aprovado PPIQ
200760003479	Arthemis Gemafesi Araújo Ferreira	01/03/2000	70	70	123º	Aprovado
200760000351	Raphael Teixeira Sarzedas de Almeida	12/05/1983	70	70	124º	Aprovado
200760000908	Felipe Bezerra de Azevedo	28/06/1998	70	70	125º	Aprovado
200760001822	Anderson Goncalves Pereira	02/08/1983	70	70	126º	Aprovado
200760003076	Isabela Cristiane Rocha	24/12/2000	69	69	127º	Aprovado
200760002863	Nathália de Cássia Jardim Favero	19/07/1995	69	69	128º	Aprovado
200760000867	Guilherme Delarue de Souza Lourenço	13/03/1987	69	69	129º	Aprovado
200760003943	Rafael Maximiano	29/09/1981	69	69	130º	Aprovado
200760002495	Lucas Gabriel Romano Evangelista	13/11/2000	69	69	131º	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE
TRIBUTÁRIO EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760001964	Hugo Afranio de Souza Mendonça	30/10/1993	69	69	132º	Aprovado
200760001151	Bruno da Silva Dias	29/07/1994	69	69	133º	Aprovado PPIQ
200760003051	Isvi Luiz da Silva Conceição	29/01/2000	69	69	134º	Aprovado
200760001389	Thamires Angélica da Silva Medeiros	18/06/1993	69	69	135º	Aprovado
200760001536	Luiz Klinger Castilhos da Silva	15/04/1992	69	69	136º	Aprovado
200760001004	David Dias Fidelis	01/06/1994	69	69	137º	Aprovado PPIQ
200760000425	José Alencar Ribeiro	22/10/1966	68	68	138º	Aprovado
200760001839	Breno Matheus Farias de Sousa	21/10/2003	68	68	139º	Aprovado
200760003130	Gabriel Irineu do Nascimento	24/07/1999	68	68	140º	Aprovado
200760002043	Denise da Silva Aguiar	03/05/1967	68	68	141º	Aprovado
200760003346	Priscilla dos Santos Pereira	27/09/1986	68	68	142º	Aprovado
200760000044	Vitor dos Santos Souto	26/06/1996	68	68	143º	Aprovado
200760000265	Sabrina Junqueira Villaforte	12/06/1988	68	68	144º	Aprovado
200760001672	John William Gomes do Nascimento	23/09/2000	68	68	145º	Aprovado
200760004298	Fernanda Lima Cardoso	27/06/1980	68	68	146º	Aprovado
200760002952	Lucas Eduardo Vieira Campos	27/04/1998	68	68	147º	Aprovado
200760000245	Daniel Rodrigues da Costa	21/04/1993	68	68	148º	Aprovado PPIQ
2007600002017	Rogério Aparecido dos Santos	13/01/1979	68	68	149º	Aprovado
200760003981	Danilo Medeiros da Costa Filho	30/04/1982	68	68	150º	Aprovado
200760003159	Paula Geara Cardão Povoleri	12/02/1981	68	68	151º	Aprovado
200760003795	José Ricardo Santana Rangel Lima	25/03/1983	68	68	152º	Aprovado
2007600000705	Wilson Serafim dos Reis Junior	12/10/1970	68	68	153º	Aprovado
200760002838	Fernanda Inda de Albuquerque	30/09/1983	68	68	154º	Aprovado
200760000989	João Gabriel Oliveira Sabaris	25/12/1997	68	68	155º	Aprovado
200760000442	Thais Cristina do Lago Santos	08/08/1997	68	68	156º	Aprovado
200760004151	Raphaella Gonçalves da Silva	04/05/1983	68	68	157º	Aprovado
200760003341	Bruno Soares de Moura	09/05/1991	68	68	158º	Aprovado
200760000882	Marcos Vinicius de Jesus Faria	24/08/1990	68	68	159º	Aprovado PPIQ
200760000274	Breno Almeida Vasconcelos	30/09/1995	67	67	160º	Aprovado
200760001904	Bruno da Silva Faustino	07/05/1998	67	67	161º	Aprovado
200760002531	Allan Rebelo da Silva	06/08/1993	67	67	162º	Aprovado
200760003716	Flavio Silva de Santana	01/02/1989	67	67	163º	Aprovado
200760004040	Claudio Conde Augusto da Silva	10/05/1980	67	67	164º	Aprovado
200760002736	Maxwell Villarinho Silva	03/04/2000	67	67	165º	Aprovado
200760002321	Pahola Gyselle Carvalho Silva	18/08/1984	67	67	166º	Aprovado
200760003661	Helder Lucas Chrispim Bahia	09/03/1991	67	67	167º	Aprovado PPIQ
200760004141	Fabiana Cristina Barros de Oliveira	12/11/1983	67	67	168º	Aprovado
200760002642	Bruno Rodrigues dos Reis	26/10/1994	67	67	169º	Aprovado
200760001703	Keila dos Santos Macedo	09/09/1998	67	67	170º	Aprovado
200760002713	Lucas Belo Barradas da Rocha Cardoso	21/01/1995	67	67	171º	Aprovado
200760000039	Jessica Ramos Lopes	06/02/1978	67	67	172º	Aprovado
200760001566	Pedro Ivo Coelho Bouças	16/07/1998	67	67	173º	Aprovado
200760002021	Vinícios da Silva Reis	20/01/1992	67	67	174º	Aprovado
200760002954	Genildo Wagner Matias dos Santos	02/04/1983	66	66	175º	Aprovado
200760004097	Bruno Barbosa Correia	14/10/1996	66	66	176º	Aprovado
200760000034	Fernanda Brito da Costa Lima	23/12/1997	66	66	177º	Aprovado
200760004172	Adriano Augusto Salai Pereira	06/12/1997	66	66	178º	Aprovado
200760000341	Roberto Ferrari de Carvalho	12/10/1988	66	66	179º	Aprovado
200760002564	Juliana Ribeiro Machado	23/01/1997	66	66	180º	Aprovado PcD
200760000016	Fabiano Borges Nascimento	08/02/1985	66	66	181º	Aprovado PPIQ
200760004139	Rodolfo Raul Reis Bravo	01/05/1993	66	66	182º	Aprovado
200760002790	Cinthia Gerundo Cavalcante dos Santos	06/03/1972	66	66	183º	Aprovado
200760003877	Ruann Fernandes Ferreira Domis	30/07/1995	66	66	184º	Aprovado
200760002788	Mirelle Fernandes Dias Jayme	20/02/2001	66	66	185º	Aprovado
200760002084	Hélio Bessa de Andrade	20/10/1995	66	66	186º	Aprovado
200760000093	Eberton Cantidiano de Andrade	20/11/1971	66	66	187º	Aprovado PPIQ
200760003873	Tacio Felipe Santos Barros	13/06/1994	66	66	188º	Aprovado
200760002733	Thayle Karoline Santos de Almeida	21/08/1998	66	66	189º	Aprovado
200760002405	Maiara Cândida Ribeiro Martinho	20/11/2002	66	66	190º	Aprovado
200760002854	Gabriel Machado Costa	19/10/1991	66	66	191º	Aprovado
200760000614	Guilherme Ribeiro Carvalho	10/04/1991	65	65	192º	Aprovado
200760003804	Ana Carolini Araújo Henrique Nogueira	12/09/1987	65	65	193º	Aprovado
200760003762	Giovanni Emannuel Barone Thebaldi	20/09/1995	65	65	194º	Aprovado
200760002793	Leticia Siqueira Bernardo	17/07/1996	65	65	195º	Aprovado
200760000371	Rodrigo Cavalcante Cunha Silva	24/08/1996	65	65	196º	Aprovado
200760000744	Leonardo Cabral Moreira	14/01/1989	65	65	197º	Aprovado
200760003513	Thatila Regina Gomes Paganotti de Moraes	08/01/1990	65	65	198º	Aprovado PPIQ
200760000430	Flaviana Marques Lima Ferreira	06/09/1987	65	65	199º	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE
TRIBUTÁRIO EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760002102	Dayana Patricia Lopes Macedo	14/03/1987	65	65	200º	Aprovado
200760002557	Felipe Noronha de Lima	23/12/1992	65	65	201º	Aprovado
200760002385	Lucas Abril Lopes de Sousa	16/03/1990	65	65	202º	Aprovado
200760003835	Natalia Cristine Dourado Rodrigues	06/06/1987	64	64	203º	Aprovado
200760002317	Paulo Vitor de Azevedo	02/06/1992	64	64	204º	Aprovado PcD
200760002047	Luiza de Oliveira Inácio	16/02/1992	64	64	205º	Aprovado
200760002794	Alana Gomes Silva Cardoso	26/06/1998	64	64	206º	Aprovado
200760002985	Kelly Pryscilla Amorim Carilho	28/04/1979	64	64	207º	Aprovado
200760000879	Matheus Paiva Lustosa	26/10/1996	64	64	208º	Aprovado PPIQ
200760003443	João Vitor Bento Figueredo de Andrade	26/04/1998	64	64	209º	Aprovado
200760003231	Victor Rodrigues de Oliveira	08/11/1996	64	64	210º	Aprovado
200760000189	Hugo Candido Roldan	07/09/1984	64	64	211º	Aprovado
200760001741	Patrick Mesquita Vasconcelos Monteiro	12/10/1996	64	64	212º	Aprovado
200760001537	Filipe Barrozo da Silva de Almeida Russo	25/03/1993	64	64	213º	Aprovado
200760001531	Daniela Sabino Tauil Barbosa	11/03/1997	64	64	214º	Aprovado
200760001331	Fábio Amaro dos Santos	29/06/1974	64	64	215º	Aprovado
200760002267	Fabio Dias Falles Gomes Pinto	14/05/1977	64	64	216º	Aprovado
200760000495	Marlucy da Silva Ferreira	03/08/1988	64	64	217º	Aprovado PPIQ
200760000447	Isabela Baptista Caetano da Silva	10/06/1998	64	64	218º	Aprovado
200760000012	Patricia de Souza Portanova Tabet	17/01/1976	64	64	219º	Aprovado
200760000401	Rafael Augusto de Gouveia Rodrigues Menino	08/01/1983	64	64	220º	Aprovado PcD
200760000247	Ian Motta Nascimento Vieira	12/08/2003	64	64	221º	Aprovado
200760001510	Mateus Ramos de Souza	17/09/1996	63	63	222º	Aprovado PPIQ
200760001429	Gabriela de Souza Bastos Silva	19/09/2000	63	63	223º	Aprovado
200760004224	Igor de Sá Chaves	26/07/2001	63	63	224º	Aprovado PPIQ
200760000711	Ricardo Vinicius de Mesquita Mendes	06/10/1977	63	63	225º	Aprovado PcD
200760001666	Ariela dos Anjos Silva Louzada	10/10/1993	63	63	226º	Aprovado
200760003680	Luis Antonio Caetano da Silva	16/10/1987	63	63	227º	Aprovado
200760001495	Igor Muller Campista	07/09/1996	63	63	228º	Aprovado
200760000662	André Bernardo	11/12/1979	63	63	229º	Aprovado
200760003610	Gabriel Fontes Melo Bitencort	29/10/1996	63	63	230º	Aprovado
200760002522	Fagner Jesus Santos	07/11/1983	63	63	231º	Aprovado
200760004311	Nilson Faustino de Azevedo Filho	06/02/1980	63	63	232º	Aprovado
200760003790	Gilmara Mello de Almeida	04/05/1981	63	63	233º	Aprovado PPIQ
200760000408	Andrei Brandão Guerra	28/09/1984	63	63	234º	Aprovado
200760000239	Josilane Mendes da Costa	11/12/1978	63	63	235º	Aprovado
200760002880	Hercilio Vailant Liberato	31/03/1987	63	63	236º	Aprovado
200760003654	Vagner Barbosa de Souza	27/01/1984	63	63	237º	Aprovado
200760000506	Luiz Claudio Batista	31/10/1997	63	63	238º	Aprovado PPIQ
200760001557	Jennifer da Rocha Lima	14/11/1997	63	63	239º	Aprovado
200760001848	Fabio Gomes da Silva	14/12/1979	63	63	240º	Aprovado
200760002970	Larissa da Rocha Alves de Oliveira	29/03/2002	63	63	241º	Aprovado
200760002561	Mariana Soares de Farias	28/06/1994	63	63	242º	Aprovado
200760001216	Anderson de Oliveira Amendola da Silva	04/01/1992	63	63	243º	Aprovado
200760002285	Rafaella Patricio Lima	19/02/1996	63	63	244º	Aprovado PPIQ
200760003492	Fellipe Ximenes da Costa Borges	07/11/1995	63	63	245º	Aprovado
200760000531	Daniel de Albuquerque Oliveira Júnior	31/10/1989	63	63	246º	Aprovado
200760004012	Jacy Luiz da Fonseca Filho	09/09/1991	63	63	247º	Aprovado
200760003426	Jordã Bartolini de Faria Resende	16/06/1986	62	62	248º	Aprovado
200760000659	João Mejdalani Neto	25/02/1999	62	62	249º	Aprovado
200760003340	Debora Santos da Paz	04/07/1995	62	62	250º	Aprovado
200760004140	Otacílio Teixeira Netto	04/10/1981	62	62	251º	Aprovado
200760001157	Karina Costa Vasconcellos	20/07/1984	62	62	252º	Aprovado
200760003973	Pedro Acácio Dias de Oliveira	10/10/1986	62	62	253º	Aprovado
200760003361	Sandro Lima Maciel	27/06/1972	62	62	254º	Aprovado
200760001631	Anderson Cr de Sousa	21/06/1976	62	62	255º	Aprovado
200760000673	Alessandra Matoso do Carmo	30/10/1985	62	62	256º	Aprovado
200760001469	Carolline Costa de Carvalho Silva	10/11/1999	62	62	257º	Aprovado
200760002661	Marcos Moreira Pereira	15/07/1989	62	62	258º	Aprovado
200760001841	Ana Paula do Carmo Almeida Barbosa	04/01/1988	62	62	259º	Aprovado PPIQ
200760004192	Fernando Braga Rodrigues Gomes	23/02/1977	62	62	260º	Aprovado
200760003562	Denis Carvalho Clementino da Fonseca	31/07/1982	62	62	261º	Aprovado PcD
200760000466	Jader Evaristo do Nascimento	26/11/1978	61	61	262º	Aprovado PPIQ
200760000345	Rafael de Lima Branco	16/12/1986	61	61	263º	Aprovado
200760001748	Thaynara Cristina Buck Pereira de Matos	27/07/1997	61	61	264º	Aprovado
200760001506	Pedro Henrique dos Santos Silva	01/10/1996	61	61	265º	Aprovado
200760000755	Mauro Max Machado Pereira	20/01/1981	61	61	266º	Aprovado
200760003551	Thiago Luiz Santos Sierra	22/06/1992	61	61	267º	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE
TRIBUTÁRIO EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760001551	Gabriel Sá de Mello	01/07/1998	61	61	268º	Aprovado
200760003105	Leandro Pereira Vieira	07/08/1985	61	61	269º	Aprovado
200760002335	Kelly Arruda de Oliveira	05/09/1998	61	61	270º	Aprovado
200760003272	Fernanda Ribeiro da Silva	07/01/1989	61	61	271º	Aprovado PPIQ
200760000748	Ney de Lemos Rodrigues	18/05/1973	61	61	272º	Aprovado
200760001815	Daniel Honorato Firme	24/03/1984	61	61	273º	Aprovado
200760003234	Cecília Miranda Milagres de Freitas	03/02/1984	61	61	274º	Aprovado
200760003889	Ana Carolina Savastano Teixeira	09/12/1991	61	61	275º	Aprovado
200760001976	Davi de Jesus Andrade Gomes	19/08/2002	61	61	276º	Aprovado
200760002778	Fernando Paes Pinto Pontes	20/04/2003	61	61	277º	Aprovado
200760002052	Daniel Heleno Lanini	28/01/2001	61	61	278º	Aprovado
200760002457	Cleiton de Andrade Ambrósio	14/01/1980	61	61	279º	Aprovado
200760001404	Andrea Cristina de Oliveira Silva	10/09/1987	61	61	280º	Aprovado
200760000509	Fernanda de Oliveira Gonçalves Lamy	06/03/2000	61	61	281º	Aprovado
200760001576	Fábio Junior Amorim Gomes	21/02/1987	61	61	282º	Aprovado
200760002096	Pedro Howat dos Santos	11/02/1995	61	61	283º	Aprovado
200760000164	Claudinete Silva de Freitas Perini	07/06/1970	60	60	284º	Aprovado PPIQ
200760002997	Cláudio Clécio Coelho	10/11/1985	60	60	285º	Aprovado
200760000950	Letícia Brandão de Souza Oliveira Neves	24/12/1997	60	60	286º	Aprovado
200760001369	Joao Gabriel Cionci Wein Cosendey Tavares	14/10/1999	60	60	287º	Aprovado
200760001392	Marcio Antonio Bastos Amato	22/02/1978	60	60	288º	Aprovado
200760000472	Rodrigo Magno Pinheiro Figueiredo	11/04/1973	60	60	289º	Aprovado
200760000986	Leandro Pereira	16/09/1979	60	60	290º	Aprovado
200760003085	Hugo de Carvalho Martins	04/10/1986	60	60	291º	Aprovado
200760001908	Victor Fernandes Escafa	28/08/1997	60	60	292º	Aprovado
200760003317	Alberto Moreira Nunes de Mattos	24/12/1991	60	60	293º	Aprovado
200760004085	Nelson de Oliveira Bruno	08/12/1967	60	60	294º	Aprovado
200760001562	Celso do Vale Gonçalves Junior	05/03/1990	60	60	295º	Aprovado
200760000234	Felipe da Silva Novaes	01/08/1986	60	60	296º	Aprovado
200760003753	Luis Claudio Anselmo Ribeiro	21/12/1996	60	60	297º	Aprovado
200760000051	Glauber Araujo Valle	10/07/1996	60	60	298º	Aprovado
200760003485	Gabriel Dani de Azevedo	12/07/1998	60	60	299º	Aprovado PcD
200760001594	Del Leon Silva	03/01/1988	60	60	300º	Aprovado
200760002245	Bruno de Oliveira Silva	11/11/1977	60	60	301º	Aprovado
200760000874	Gabriel Vinicius Monteiro Leonel	09/11/1992	60	60	302º	Aprovado PcD
200760003323	Flávia Alves de Brittes	17/01/1996	60	60	303º	Aprovado
200760003667	Fábio Eustáquio Ribeiro da Silva	09/09/1985	60	60	304º	Aprovado
200760003209	Jorge Ferreira Guimaraes Junior	01/06/1975	60	60	305º	Aprovado PcD
200760003853	Lisandra Maria Viana	24/03/1995	60	60	306º	Aprovado
200760000444	Érika Hayvolla Higino Cosme Quattrociocchi	12/11/1990	60	60	307º	Aprovado
200760000833	Pedro Carlos de Souza Junior	23/11/1987	60	60	308º	Aprovado
200760000311	Thiago Siqueira Medeiros	05/08/1985	60	60	309º	Aprovado
200760000340	Walter Ferreira Feitosa	09/04/1998	60	60	310º	Aprovado
200760000855	Hendrick Uchôa da Silva	12/05/1979	60	60	311º	Aprovado
200760001114	Bruno Medeiros de Oliveira	04/07/1995	60	60	312º	Aprovado
200760000797	Daniel Oliveira Silva de Souza	13/06/1989	60	60	313º	Aprovado
200760001609	Nayara Alessandra Barboza de Arruda Thomé	24/10/1991	60	60	314º	Aprovado
200760001145	Rhayna Camacho Heringer	11/12/1994	60	60	315º	Aprovado

ANEXO II- RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação PPIQ	Situação
200760001176	Luan Lucas Gonçalves	17/04/1998	85	85	1º	Aprovado PPIQ
200760000192	André Luiz Cipriano da Conceição	01/10/1986	83	83	2º	Aprovado PPIQ
200760002392	João Pedro dos Santos Maia	26/11/1998	82	82	3º	Aprovado PPIQ
200760000385	Issis Alvarenga Santos Gomes	16/07/1990	81	81	4º	Aprovado PPIQ
200760001776	Carlos Fernando Anizio	08/08/1976	81	81	5º	Aprovado PPIQ
200760003339	Davi Neves de Araujo	09/01/1990	80	80	6º	Aprovado PPIQ
200760001953	Christian Ferreira dos Santos	17/02/1997	80	80	7º	Aprovado PPIQ
200760002769	João Paulo Valente de Santana	25/03/1999	79	79	8º	Aprovado PPIQ
200760000641	Carlos Patrick Barbosa Dutra Geraldes	05/05/1997	79	79	9º	Aprovado PPIQ
200760003590	Pedro Emilio Monteiro Fazenda de Souza	25/04/1996	79	79	10º	Aprovado PPIQ
200760002679	Carlos Mozart Rodrigues dos Santos Ismerim	04/09/1994	78	78	11º	Aprovado PPIQ
200760001225	David Menezes da Silva	23/01/1993	77	77	12º	Aprovado PPIQ
200760000536	Washington Justino Alves Junior	22/12/2003	74	74	13º	Aprovado PPIQ
200760001713	Natalia Aparecida da Silva Honorio	19/09/1988	74	74	14º	Aprovado PPIQ
200760001337	Artur Rodrigues dos Santos	09/03/1995	73	73	15º	Aprovado PPIQ
200760002721	Ana Carolina Silva de Araújo Santos	02/08/1987	72	72	16º	Aprovado PPIQ
200760000981	Jacqueline Pacheco da Silva	24/10/1988	72	72	17º	Aprovado PPIQ
200760003378	Gabriel Carlos	03/10/1997	71	71	18º	Aprovado PPIQ
200760001372	Bruno dos Santos Teixeira	03/12/1987	70	70	19º	Aprovado PPIQ
200760003438	Iara da Silva Vianna Campos	21/12/1974	70	70	20º	Aprovado PPIQ
200760004087	Pedro Henrique da Silva	24/02/1997	70	70	21º	Aprovado PPIQ
200760002739	Rafael Rodriguesferreira	25/03/1988	70	70	22º	Aprovado PPIQ
200760001151	Bruno da Silva Dias	29/07/1994	69	69	23º	Aprovado PPIQ
200760001004	David Dias Fidelis	01/06/1994	69	69	24º	Aprovado PPIQ
200760000245	Daniel Rodrigues da Costa	21/04/1993	68	68	25º	Aprovado PPIQ
200760000882	Marcos Vinicius de Jesus Faria	24/08/1990	68	68	26º	Aprovado PPIQ
200760003661	Helder Lucas Chrispim Bahia	09/03/1991	67	67	27º	Aprovado PPIQ
200760000016	Fabiano Borges Nascimento	08/02/1985	66	66	28º	Aprovado PPIQ
200760000093	Eberton Cantidiano de Andrade	20/11/1971	66	66	29º	Aprovado PPIQ
200760003513	Thatila Regina Gomes Paganotti de Moraes	08/01/1990	65	65	30º	Aprovado PPIQ
200760000879	Matheus Paiva Lustosa	26/10/1996	64	64	31º	Aprovado PPIQ
200760000495	Marlucy da Silva Ferreira	03/08/1988	64	64	32º	Aprovado PPIQ
200760001510	Mateus Ramos de Souza	17/09/1996	63	63	33º	Aprovado PPIQ
200760004224	Igor de Sá Chaves	26/07/2001	63	63	34º	Aprovado PPIQ
200760003790	Gilmara Mello de Almeida	04/05/1981	63	63	35º	Aprovado PPIQ
200760000506	Luiz Claudio Batista	31/10/1997	63	63	36º	Aprovado PPIQ
200760002285	Rafaella Patricio Lima	19/02/1996	63	63	37º	Aprovado PPIQ
200760001841	Ana Paula do Carmo Almeida Barbosa	04/01/1988	62	62	38º	Aprovado PPIQ
200760000466	Jader Evaristo do Nascimento	26/11/1978	61	61	39º	Aprovado PPIQ
200760003272	Fernanda Ribeiro da Silva	07/01/1989	61	61	40º	Aprovado PPIQ
200760000164	Claudinete Silva de Freitas Perini	07/06/1970	60	60	41º	Aprovado PPIQ

ANEXO III- RESULTADO FINAL DE APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE TRIBUTÁRIO
EDITAL N° 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026

AGENTE TRIBUTÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação PcD	Situação
200760000627	Deuler da Rocha Gonçalves Neto	14/10/1991	76	76	1º	Aprovado PcD
200760003452	João Pedro de Rezende Marques Magalhães	29/06/1997	71	71	2º	Aprovado PcD
200760002564	Juliana Ribeiro Machado	23/01/1997	66	66	3º	Aprovado PcD
200760002317	Paulo Vitor de Azevedo	02/06/1992	64	64	4º	Aprovado PcD
200760000401	Rafael Augusto de Gouveia Rodrigues Menino	08/01/1983	64	64	5º	Aprovado PcD
200760000711	Ricardo Vinicius de Mesquita Mendes	06/10/1977	63	63	6º	Aprovado PcD
200760003562	Denis Carvalho Clementino da Fonseca	31/07/1982	62	62	7º	Aprovado PcD
200760003485	Gabriel Dani de Azevedo	12/07/1998	60	60	8º	Aprovado PcD
200760000874	Gabriel Vinicius Monteiro Leonel	09/11/1992	60	60	9º	Aprovado PcD
200760003209	Jorge Ferreira Guimaraes Junior	01/06/1975	60	60	10º	Aprovado PcD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2353

AUTUADO CARLOS KAZUO JASBICK TONAK
ENDEREÇO PRAIA DE JACONEMA, ENSEADA DO BANANAL, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 575455 | 7443645

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
INSTALAR ESTRUTURA PARA O CULTIVO DE *Kappaphycus alvarezii* A MENOS DE 50 M DO COSTÃO ROCHOSO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
APRESENTAR AO IMAAR RELATÓRIO TÉCNICO COM AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ATENDER AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONEMA Nº 68 QUANTO AOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS DAS ESTRUTURAS PARA CULTIVO DAS DIFERENTES ESPÉCIES PARA OS ECOSISTEMAS DE COSTÃO ROCHOSO E PRAIA.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-06000363

Errata do **Termo de Dispensa nº 008/2026/SDSP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2400, de 17 de julho de 2026, página 45 E 46.

ONDE SE LÊ:

“3º – VALOR TOTAL

...R\$ 3.292,39 para empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO.”

LEIA-SE:

“3º – VALOR TOTAL

...R\$ 3.186,34 para empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO.”

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE CANCELAMENTO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-01001924****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**EMPRESA CONTRATADA:** JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO DA ATA: Aquisição de água mineral sem gás em copo de 200ml, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, e a empresa **JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; CNPJ: 43.394.424/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **JEFFERSON DE OLIVEIRA VIDAL**, resolvem CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 089/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2026, cujo objeto consiste a aquisição de água mineral sem gás em copo de 200ml, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ do Termo de Referência do referido Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro, entretanto, a solicitação foi INDEFERIDA pela Procuradoria Geral do Município, conforme processo SEI-2025-01001924. Após essa decisão, a empresa se manifestou quanto NÃO à manutenção da execução da ata nas mesmas condições estabelecidas anteriormente. Diante da manifestação da empresa e concordância da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, procedeu-se o cancelamento, em conformidade com a Cláusula Sétima da Ata e do art. 82, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município de Angra dos Reis e nos demais meios de divulgação previstos na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados durante a sua vigência.

E, para fins de formalização do presente cancelamento, o Município de Angra dos Reis firma este Termo, em conformidade com a legislação vigente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SEJIN

Processo nº SEI-2026-07001173, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gelo em escama, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PESCA DE ANGRA DOS REIS LTDA, CNPJ: 28.504.462/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: Conforme item 3.7 e seus subitens do Termo de Referência DOC-SEI-01239884.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01296644.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias:

Ficha 20261311 – 38.3801.12.361.0214.2356.339030.15001001;

Ficha 20261312 – 38.3801.12.365.0214.2356.339030.15001001;

Ficha 20261313 – 38.3801.12.366.0214.2356.339030.15001001;

Ficha 20261314 – 38.3801.12.367.0214.2356.339030.15001001;

Ficha 20260222 – 20.2012.13.392.0213.2642.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001173, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PESCA DE ANGRA DOS REIS LTDA, CNPJ: 28.504.462/0001-65, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000408

Considerando a necessidade da prestação de serviços de locação - Limpeza de redes coletoras de esgoto sanitário e de drenagem pluvial. - Caminhão equipado com bomba de alta pressão, com reservatório específico para água, com capacidade mínima de 5,00m³ (cinco metros cúbicos) e reservatório para depósito de resíduos sólidos com capacidade mínima de 6,00 m³ (seis metros cúbicos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-20000408, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representada neste ato pelo Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, Brasileiro, Presidente do SAAE-AR, matrícula nº 191132, portador da identidade funcional nº1XXXX2, e inscrito no CPF/MF sob nº 7XX.XXX.XX7-34, nomeado através da Portaria nº 0111/2026, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 034/2024
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO – MG – CNPJ Nº 21.417.423/0001-81

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 28/08/2025 a 27/08/2026, conforme 1º termo de aditamento; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 36.513.463/0001-02
ENDEREÇO: AV. DR. JEFFERSON GERALDO BRUNO, Nº 1620, BAIRRO PARAÍSO, NA CIDADE DE RESENDE/RJ
TELEFONE: (24)3355-0555 - 3355-0011
E-MAIL: comercial@multilimp.eng.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALOÍSIO ANTÔNIO RIDOLPHI CORTA
RG: 0XXXXXX5-4 – IFP/RJ
CPF: 0XX.XXX.XX7-16
E-MAIL: comercial@multilimp.eng.br

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	Locação – Limpeza de redes coletoras de esgoto sanitário e de drenagem pluvial, com emprego de equipamentos de hidrojateamento e alto vácuo, inclusive ferramental, acessórios, equipe de operação, especificações abaixo. Caminhão equipado com bomba de alta pressão, com reservatório específico para água, com capacidade mínima de 5,00m³ (cinco metros cúbicos) e reservatório para depósito de resíduos sólidos com capacidade mínima de 6,00 m³ (seis metros cúbicos). Os reservatórios deverão permitir o perfeito isolamento das cargas até o descarte.	Hora	480	R\$ 340,00	R\$163.200,00
TOTAL					R\$163.200,00

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra

dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2026/SEJIN

Processo nº SEI-2026-07001594, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet tipo coquetel, com fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios, mobiliário, ornamentação e equipe de atendimento, para o Desfile Cívico em 7 de Setembro de 2026, promovido pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

2º – FAVORECIDO: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: – R\$ 19.176,00 (dezenove mil e cento e

setenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência/depósito na conta – corrente da detentora/contratada, no banco informado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto da nota fiscal.

5º – PRAZO: Os serviços serão executados durante o Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil – 7 de Setembro de 2026

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01414271.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20260223, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001594, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 006/2026/SAAE**

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

III – CNPJ: 90.400.888/0001-42

IV – ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo – SP – CEP 04543-011.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público Nº 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2025

PROCESSO Nº SEI 2025-15005113

O Município de Angra dos Reis, por intermédio de sua Pregoeira, Srª Liliane Sousa da Conceição, torna público a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico em referência, com retorno da fase de proposta para os itens 26 e 27, que acontecerá no dia 04/08/2026 (terça-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS-RJ, 31 DE JULHO DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE DISPENSA Nº 020/2026/SCP**

PROCESSO Nº SEI-2026-03000733 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 020/2026/SCP, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2400, de 17 de julho de 2026, páginas 46 e 47.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EVENTO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026

PROCESSO Nº SEI-2025-15003019

O Município de Angra dos Reis, por intermédio de sua Pregoeira, Sr.^a Kátia Regina da Silva Cordeiro, torna público que o Pregão Eletrônico em referência encontra-se suspenso, até ulterior deliberação.

ANGRA DOS REIS-RJ, 31 DE JULHO DE 2026.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE DISPENSA Nº 021/2026/SCP**

PROCESSO Nº SEI-2026-03000734 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 021/2026/SCP, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2400, de 17 de julho de 2026, páginas 47 e 48.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a readequação do objeto do Contrato nº 156/2022/SSA, mediante a realização de supressão e acréscimos quantitativos e qualitativos, contemplando a inclusão da modalidade de Teleconsulta para atendimentos de retorno, bem como a inclusão de especialidades médicas ofertadas, com o respectivo acréscimo financeiro, visando à adequação da prestação dos serviços às necessidades assistenciais da Administração e à otimização da execução contratual.

SUPRESSÃO: A supressão a que se refere a presente Cláusula, trata da exclusão do quantitativo de consultas da especialidade de Oftalmologia, em razão da inauguração do HOAR – Hospital dos Olhos de Angra dos Reis, conforme especificações e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2022006054, visando à adequação da prestação dos serviços às necessidades assistenciais da Administração e à otimização da execução contratual.

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: O acréscimo quantitativo do objeto refere-se à inclusão do saldo quantitativo mensal de 1.056 (mil e cinquenta e seis) consultas, anteriormente destinadas à especialidade de Oftalmologia, para fins de redistribuição entre as especialidades que apresentam maior demanda reprimida, conforme especificações e justificativas constantes às fls. 2305 e 2306 do Processo Administrativo nº 2022006054, observada a necessidade de adequação da oferta dos serviços às demandas assistenciais da Administração.

ACRÉSCIMO QUALITATIVO: O acréscimo qualitativo do objeto refere-se à inclusão da modalidade de Teleconsulta para atendimentos de retorno, sem acréscimo financeiro, se dando apenas para adequação do meio de realização das consultas de retorno, sem alteração da finalidade assistencial; e inclusão das especialidades de Psiquiatria Adulto e Infantil, que correspondem ao acréscimo financeiro de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 1.378.447,20 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificado às fls. 2319 do processo administrativo nº 2022006054.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo qualitativo do contrato é de R\$ 1.378.447,20 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da

seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.2234.339039.1600 0000, Ficha nº 20260869, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 991, de 20/05/2026, no valor de R\$ 347.791,16 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis nos autos do Processo Administrativo nº 2022006054.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 045/2022/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2401, de 21 de julho de 2026, página 3 e 4,

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 22/03/2026 e término em 21/07/2026.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, tendo início em 22/03/2026 e término em 10/08/2026.”

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 183/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o

Contrato nº 124/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a UNILOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, firmado em 14/05/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 124/2024/SSA, processo nº 2023021729, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ELÉTRICOS (MODELO “CARRINHO DE GOLFE”), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS DE ACIDENTES E DE RESPONSABILIDADE CIVIL, INCLUINDO CONDUTOR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.

Art. 2º. Fica designada a servidora RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 4501999, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAROLINA BICALHO MARQUES, matrícula nº 32612, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Fica designada a servidora ANGELICA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 32798, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1135/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1338, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de

julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001967;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

DISPENSAR as servidoras em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
10232	ANDREIA ALVES LISBOA	CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
25104	ELENI SOUZA DOS SANTOS	CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/08/2026
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
18148	ALINE ROSA DA SILVA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/08/2026
6655	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
17128	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONCALVES	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/08/2026

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	E.M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/08/2026
28550	LUCIANA BARBOSA TOFANO	E.M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1136/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1338, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001967.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
29173	CELENE NAZARETH DA SILVA	CETI E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/08/2026
20514	CLEIDE SANTOS SOUZA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/08/2026
31792	ANA LURDES FREITAS DOS SANTOS VIANA	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/08/2026
17128	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONCALVES	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/08/2026
28550	LUCIANA BARBOSA TOFANO	E.M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/08/2026

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
29417	GABRIELA PERPÉUA DOS SANTOS	E.M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/08/2026
28246	ARACELLI LARA DA SILVA FERREIRA	CEMEI SANT A DULCE DOS POBRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026

31673	NEIVA GARCIA MARTINS CAXIAS	CEMEI SANT A DULCE DOS POBRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/08/2026
-------	--------------------------------------	-------------------------------------	--	-------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1137/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LUCIANA ROSSINOL SILVA**, matrícula 4500255, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 121 / 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Emídio Marinheiro da Silva Filho** – Matrícula 2500409, para integrar o Conselho Fiscal (CONFIS), na qualidade de membro TITULAR, como representante do Poder Executivo, tendo como SUPLENTE a servidora Luciana Fernandes e Silva – Matrícula 18045.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 153/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, firmado em 14/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 153/2023/SSA, processo nº 2023009606, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL POR MEIO DA CESSÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 27973, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DAVI CELESTINO, matrícula nº 70190421, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE

MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 025/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 06/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 025/2024/SSA, processo nº 2024004812, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-14000023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 216/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: INOVA EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

OBJETO: É o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Mergulho Autônomo, tendo por finalidade atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme descrição no item 4, deste Termo, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.032/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, neste ato representado pelo Secretário de **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, o Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, matrícula 14.509, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 412/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.624 e a sociedade empresária **INOVA EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**; **CNPJ:** 44.542.555/0001-30, com sede na Rua Padre Anchieta, 2540 – Sala 903 Champagnat Office – Curitiba – PR, CEP: 80.730-000, Tel.: (41) 98866-9651 e e-mail: licitacao@inovaresgate.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Josenei Guilherme Novakoski**, portador da Carteira de Identificação nº 3.XXX.XXX-6 SSPR e CPF nº 521.XXX.XXX-678,

resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SPDC à Ata de Registro de Preços Nº 216/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025, Processo Administrativo nº 2025-14000023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2026 e término em 01/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1138/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 861, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho

de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo SEI nº 2026-15004759.

RESOLVE:

EXONERAR WESLEY ABEL MARIANO, matrícula 20420, do Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção Primária, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1139/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 861, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo SEI nº 2026-15004759.

RESOLVE:

NOMEAR JOSIELI CANO FERNANDES, matrícula 4500332, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção Primária, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2406, de 28 de
julho de 2026, páginas 17 e 18.

ONDE SE LÊ

“Angra dos Reis, 24 de abril de 2025.”

LEIA-SE

“Angra dos Reis, 27 de julho de 2026.”

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2026.

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 009/2026/SEJIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-07001004

Errata do Termo de Dispensa nº 009/2026/SEJIN, publicado no

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO